

4º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2021



Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Bruno Funchal

Secretário do Tesouro Nacional
Jeferson Bittencourt

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Rafael Cavalcanti de Araújo

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Otávio Ladeira de Medeiros
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pricilla Maria Santana
Waldeir Machado da Silva

Elaboração
Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Jonas Garcia Giglio
Marcus Vinícius Magalhães de Lima
Pedro Sant'Angelo Mariano

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 22/09/2021

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento.....	06
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 4º bimestre de 2021

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 4º bimestre de 2021, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 4º bimestre de 2021¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros				Valor dos Subsídios Creditícios		Total
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/08/2021*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/08/2021*	Valores Atualizados para 31/08/2021*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	36.594.208	36.594.208
2009	228.975.933	-	228.975.933	445.114.408	4.576.870.878	8.897.141.038	9.342.255.446
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	5.377.353.993	8.469.245.696	15.783.401.396	21.160.755.389
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	9.138.803.999	10.538.243.041	18.543.303.721	27.682.107.720
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	7.610.157.576	12.343.318.434	20.393.944.197	28.004.101.774
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	9.451.141.714	10.629.385.349	16.593.103.199	26.044.244.913
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	11.801.860.180	21.272.338.349	31.354.344.546	43.156.204.726
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	13.617.013.592	18.969.018.983	26.275.132.954	39.892.146.546
2016	9.134.277.112	346.947.748	9.481.224.861	11.866.826.364	29.146.451.360	36.480.083.796	48.346.910.160
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	7.501.271.905	15.661.666.101	18.442.326.011	25.943.597.916
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.560.327.144	5.029.010.819	5.752.199.673	10.312.526.817
2019	2.239.438.812	191.658.672	2.431.097.484	2.692.521.734	2.202.167.211	2.438.973.802	5.131.495.536
2020	1.045.603.622	102.083.475	1.147.687.098	1.218.577.087	1.503.889.382	1.596.769.590	2.815.346.677
2021**	319.277.834	25.907.498	345.185.332	345.185.332	1.247.776.256	1.247.776.256	1.592.961.588
Total				85.626.155.027		203.835.094.389	289.461.249.417

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/08/2021 pelo IPC-A., exceto a linha de 2021.

** Posição acumulada até o dia 31/08/2021.

Os subsídios de natureza financeira reduziram de R\$ 663,8 milhões até o 4º bimestre de 2020² para R\$ 345,2 milhões no mesmo período de 2021, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada no últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Relativamente aos subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 1,2 bilhão até o 4º bimestre de 2020³ permaneceu em R\$ 1,2 bilhão no mesmo período de 2021, em valores correntes. Apesar da liquidação antecipada realizada pelo BNDES durante o 2º bimestre de 2021 (R\$ 38,0 bilhões) e do 4º bimestre de 2021 (R\$ 3,0 bilhões), que contribuiriam para redução dos subsídios creditícios por diminuir a base sobre a qual incidem, não ocorreu efetivamente essa esperada redução, em comparação a 2020, porque naquele ano houve significativa desvalorização cambial, influenciando positivamente o saldo indexado ao dólar a favor do Tesouro Nacional e, conseqüentemente, reduzindo os subsídios creditícios daquele exercício.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento⁴, conforme os termos da legislação pertinente:

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 4º bimestre de 2020, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2020/16>.

³ Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES 4º do bimestre de 2020, disponível no link a seguir: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2020/16>.

⁴ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.224.861	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.147.687.098	1.648.829.979
2021*	345.185.332	827.126.723

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

*Posição acumulada até o dia 31/08/2021

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. No 4º bimestre de 2021 o BNDES realizou amortização antecipada no valor de R\$ 3,0 bilhões nos contratos que constituem subsídios implícitos da União ao BNDES⁵, portanto, como houve movimento financeiro significativo, a referida tabela foi atualizada com posição 31/08/2021, bem como apresenta-se o efeito isolado dessa amortização antecipada.

⁵ Ainda, houve amortização antecipada de R\$ 13,5 bilhões no CT 867/PGFN/CAF, que é caracterizado como Instrumento Elegível a Capital Principal e não prevê a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente, portanto, não constitui subsídios implícitos da União ao BNDES. Todas as amortizações antecipadas estão refletidas na Tabela V deste Boletim.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)			
Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios	
		Situação caso não houvesse a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES	Situação vigente, considerando a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES
2021	634.170.740	2.181.400.087	2.161.379.907
2022	360.409.279	2.379.083.414	2.325.458.944
2023	157.920.495	1.769.909.406	1.736.796.938
2024	78.425.465	1.310.149.904	1.292.766.148
2025	56.327.251	1.145.791.079	1.134.294.103
2026	49.943.522	955.061.561	948.622.534
2027	44.749.178	862.693.632	855.343.683
2028	40.072.040	749.774.971	740.421.632
2029	35.398.269	618.783.150	605.960.891
2030	31.295.132	513.228.456	505.327.616
2031	27.663.293	402.893.744	396.943.140
2032	24.091.119	325.817.129	320.897.184
2033	20.598.483	263.292.956	259.343.162
2034	17.379.733	210.882.664	207.795.961
2035	14.346.906	170.556.394	168.252.392
2036	11.517.358	136.365.594	134.777.859
2037	8.783.479	100.347.875	99.354.116
2038	6.242.389	76.129.922	75.687.803
2039	3.848.440	45.162.755	45.020.774
2040	1.601.015	16.098.988	13.580.434
2041	62.702	-	-
Total	1.624.846.287	14.233.423.680	14.028.025.221

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

Os subsídios creditícios projetados alcançam o montante de R\$ 14,0 bilhões, a valor presente, na posição de 31/08/2021. Caso não houvesse a amortização antecipada de R\$ 3,0 bilhões pelo BNDES, os subsídios creditícios

projetados alcançariam R\$ 14,2 bilhões, dados os cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Considerando as curvas de juros utilizadas na estimativa, o efeito isolado da amortização antecipada de R\$ 3,0 bilhões é, portanto, de uma redução de R\$ 0,2 bilhão no subsídio creditício estimado até 2040, a valor presente.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, alcança-se o montante de R\$ 1,6 bilhão, a valor presente, na posição de 31/08/2021. As contratações no âmbito do PSI já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções, calculadas sobre um saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo, também tendem a cair, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00	-	-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50	-	1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021*	645.195.505,07	-	482.276.556,10	152.910.628,89	10.008.320,08

Fonte: SIAFI

*Posição acumulada até o dia 31/08/2021

Ao final de 2020, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 645 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2020, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 482 milhões já foram pagos em 2021 e o valor de R\$ 153 milhões foi cancelado no decorrer do 3º bimestre de 2021, restando um saldo equivalente a R\$ 10 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante cancelado decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 31/08/2021. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2021⁶, além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF.

⁶ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 447 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019 e R\$ 54,5 bilhões em 2021.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2019 (em R\$)	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Saldo em 31/08/2021 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.589.576.713	3.163.588.469	2.940.191.215	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.618.485.445	1.977.242.793	1.837.619.509	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.021.027.563	1.159.766.241	1.103.772.793	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	157.604.788.920	150.218.393.070	105.001.824.896	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		162.833.878.641	156.518.990.572	110.883.408.413					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.242.078.773	14.999.999.928	1.499.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.872.677.616	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.917.075.332	6.807.216.458	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.080.692.949	5.000.000.000	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		36.112.524.670	35.538.975.719	22.038.975.719					
Total		198.946.403.311	192.057.966.292	132.922.384.132					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/08/2021.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reempréstados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.